



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO **002/2012** AO CONTRATO **051/2011** -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PORTEIRO
NA FAZENDA DO MOURA E DE OPERADOR DA ETE NO
CAMPUS JK.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURÍ**, com sede na cidade de Diamantina/MG, Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Pedro Angelo de Almeida Abreu, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a empresa **ATUAL SERVICE LTDA.**, CNPJ 09.564.708/00001-40, estabelecida na Rua do José do Carmo Gomes, 93 – Inconfidentes, Belo Horizonte/MG, representada por seu Procurador Sr. Cláudio José de Oliveira, CPF 360.057.206-78, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 051/2011, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por **12 (doze) meses** a partir de 02/12/2012 **para o item 01 do Contrato (serviço de portaria na Fazenda Experimental do Moura, em Curvelo/MG)**; encerrando-se, portanto, o item 02 (serviço de operador da estação de efluentes no Campus JK, em Diamantina/MG) em 02/12/2012.
 - 1.1. Devido a isto, a valor mensal contratual a partir de 02/12/2012 passará a ser de R\$4.874,82 (quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
2. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 33.90.39, Programa de Trabalho – 043576, Fonte de Recurso – 0112000000 e Plano Interno – F20RKG0101N.
3. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 29 de novembro de 2012.

Prof. Pedro Angelo de Almeida Abreu
Reitor/UFVJM

Cláudio José de Oliveira
Procurador/Atual Service

Cláudio José de Oliveira
CI M.743.287
CPF: 360.057.206-78

Testemunhas:

Sabrina M. G. Costa
Chefe da Divisão de Contratos/UFVJM

